

Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a um professor.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 1º, nº 1º, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Romano Cenci, professor da aula particular localizada em Lagoado Luso, 9º Distrito, devido aos escassos conhecimentos de língua portuguesa dêse mestre-escola.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
1º de Março de 1941.

Jenny Dux
Prefeito